

01-0270/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0270 / 2008	DE	2008
----------------	------------------	----	------

MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0270 / 2008	DE	24/04/2008
----------------------	----	------------------	----	------------

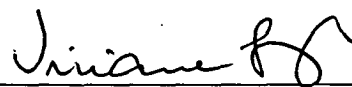
PROMOVENTE:	VEREADOR	ANTONIO CARLOS RODRIGUES
-------------	----------	--------------------------

EMENTA: ACRESCENTA ALÍNEA AO INCISO LXXVII DO ART. 7º DA LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, A FIM DE INCLUIR O DIA DO DESBRAVADOR, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE NO QUARTO SÁBADO DE ABRIL, REVOGA A LEI Nº 14.235, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 12:54:50
00000021982-74

ACM

ARQUIVADO EM 19/09/2008



CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.

Nº 270 de 08

Ademir Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.403

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0270/2008

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 06 MAIO 2008
Const. Just. e Leg. Participativa

Acrescenta alínea ao inciso LXXVII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, a fim de incluir o Dia do Desbravador, a ser comemorado, anualmente, no quarto sábado de abril, revoga a Lei nº 14.235, de 7 de novembro de 2006, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso LXXVII, do art. 7º, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas, eventos e feriados do Município de São Paulo, com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

LXXVII

- (...)

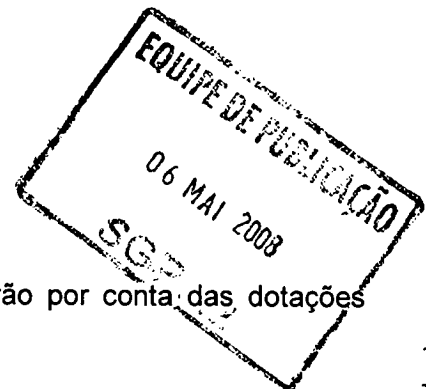
- quarto sábado de abril: o Dia do Desbravador;"

Art 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 14.235, de 7 de novembro de 2006.

Sala das Sessões,


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Vereador



17:14 24/04/2008 002745 - Protocolo Legislativo - SGP

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
numeração rubricados sob

em 23-5-08

Ass: _____


Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc.
Nº 270 de 08

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a consolidação das leis esparsas de datas e eventos em um único diploma legal, a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, faz-se necessária a incorporação da Lei nº 14.235, de 07 de novembro de 2006, ao corpo de tal consolidação.

Por ser medida que vai ao encontro do interesse público bem como do disposto na Lei Complementar Federal 95/98 que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, aguardo o apoio dos Nobres Pares no sentido de ver nossa proposta aprovada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-270108 1315 1.2008 (a) 02

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

14/05/08


Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

14/05/08


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	15/05/08	às	15h
FOR	Raimundo		
SAÍDA:	AS:	h	ASS:

D. Joaquim

Efetuar pesquisa
SP. 16/05/08


Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 100.025

Pesquisa efetuada.
27/05/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de

na. 41 — . S.P. 28 105 108

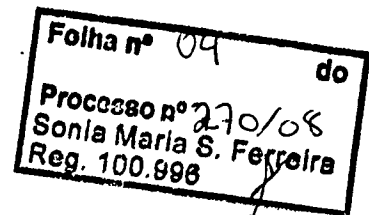
Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA



Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 28 de maio de 2008.

Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 28/05/08.

Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça

Em 29/5/62 às 18h
[assinatura] RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar:
 Sobre a Comissão de Constituição e Justiça

Em: 1 / 1 / 1

Obs: o prazo para a entrega do relatório, nos termos do § 2º do art. 1º da Lei nº 1.340/61, é de 15 dias.

Segue 1 juntado 1, nesta data

Documento 1 e papel de informação

Rubricado 1 sob folha 1 nº 05

Em 101 06 108

Carlos Roberto da Silva
 Supervisor de Equipe - SGP-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	05	do
Processo	270/08	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

AGNALDO TTM 16

16 - PAR
PARECER Nº 16- 0646/2008 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 270/08

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa acrescentar alínea ao inciso LXXVII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, a fim de incluir o Dia do Desbravador, a ser comemorado, anualmente, no quarto sábado de abril, revogando a Lei nº 14.235, de 07 de novembro de 2006.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, inc. I, e art. 37, *caput*, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela **LEGALIDADE**.

USHITARO KAMMA

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa 20046668.

Fidelis

ADONIR DA GUTA

RUSSOMANN

CLAUDSTE ALVES

17 - RELCOM
17- 1168/2008

2 111
21 10 00 20 80 11
800 80 11

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

05

10 06 2008

Página 88 3ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: *Maria Tereza*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

À SGP-23

São Paulo, 10/06/08

mts

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 11/06/08

Kb

ÀS 11 00 hs

Sra. Kathya,
Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

18/06/2008

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,
Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

18/06/2008

Kathy Regina
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Segue *M* julgado *S* desta data
documento *S* papel de Informação
rubricado *S* sob folha *06* n.º *06* d. *15*
Em *14/08/2008*

Kathy Regina
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° <u>06</u> do Processo n° <u>270</u> de <u>2008</u> Kathya Regina Moraes de Souza Assistente Parlamentar

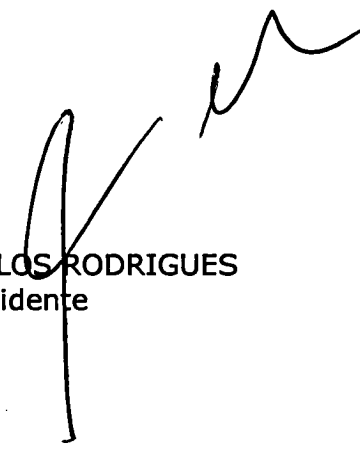
São Paulo, 24 de junho de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 3009/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 18 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 270/08, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que acrescenta alínea ao inciso LXXVII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, a fim de incluir o Dia do Desbravador, a ser comemorado, anualmente, no quarto sábado de abril, revoga a Lei nº 14.235, de 7 de novembro de 2006, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

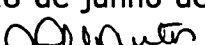
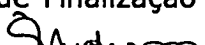
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/krms.

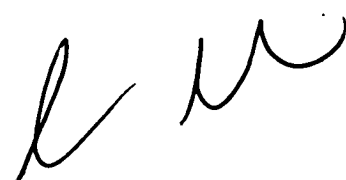


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 07 do Processo
nº 270 de 2008
Kathya Regina Morales de Souza
Assistente Parlamentar

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 270/08). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PR). Acrescenta alínea ao inciso LXXVII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, a fim de incluir o Dia do Desbravador, a ser comemorado, anualmente, no quarto sábado de abril, revoga a Lei nº 14.235, de 7 de novembro de 2006, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica acrescentada alínea ao inciso LXXVII, do art. 7º, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas, eventos e feriados do Município de São Paulo, com a seguinte redação: "Art. 7º LXXVII - - quarto sábado de abril: o Dia do Desbravador;"..... Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 14.235, de 7 de novembro de 2006. Eu, 
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu, 
ROSMARY CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 18 de junho de 2008. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, 
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/krms.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 08	do Processo
nº 270	de 2008
Kathya Regina Morales de Souza	
Assistente Parlamentar	

LEI Nº

DE

DE

DE 2008

Acrescenta alínea ao inciso LXXVII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, a fim de incluir o Dia do Desbravador, a ser comemorado, anualmente, no quarto sábado de abril, revoga a Lei nº 14.235, de 7 de novembro de 2006, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso LXXVII, do art. 7º, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas, eventos e feriados do Município de São Paulo, com a seguinte redação:

"Art. 7º
LXXVII -
- quarto sábado de abril: o Dia do Desbravador;"
.....

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 14.235, de 7 de novembro de 2006.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de junho de 2008.

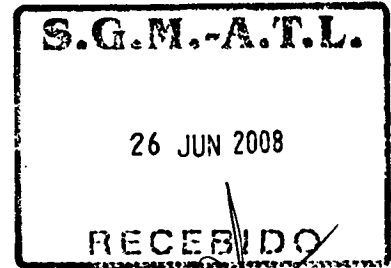
O Presidente,

JCSS/krms.

Folha n° 09 do Processo
n° 270 de 2008
Kathya Regina Moraes da Souza
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

São Paulo, 24 de junho de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 3009/08, de 24/06/08, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 270/08, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (inciso I do art. 84 do R.I.).



Prefeitura do Município de São Paulo

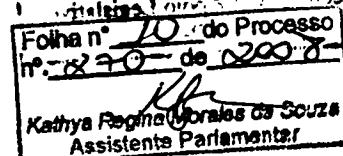
GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 17 de

Julho de 2008

Ofício A. I. L. nº 181/08

Ref.: OF-SGP 23 nº 3009/2008



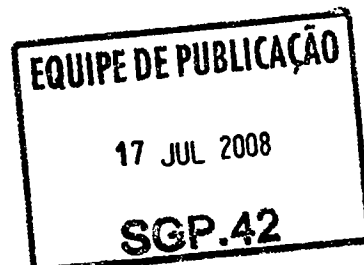
15 - DOCREC
15- 3176/2008

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 270/08, que acrescenta alínea ao inciso LXXVII do artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, a fim de incluir o Dia do Desbravador, a ser comemorado, anualmente no quarto sábado de abril e revoga a Lei nº 14.235, de 7 de novembro de 2006 tendo-lhe sido reservado o número 14.819.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito



Ao

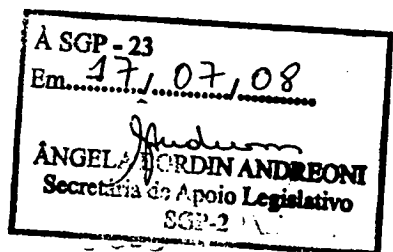
Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


MRCPS/bam
Reserva 14 819

14182 17/07/2008 003034 - Protocolo Legislativo - SGP.22

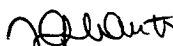


RECEBIDO EM SGP-23
EM 17/07/08
AS 14:00

Sra. Kathya,

Juntar ao presente o Of. ATL nº 181/08, oficial ao Executivo encaminhando cópia autêntica e providenciar carta de lei promulgada.

Em, 17.07.08


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 17.07.08


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	11	do Processo
nº	270	de 2008
Kathya Regina Moraes de Souza		
Assistente Parlamentar		

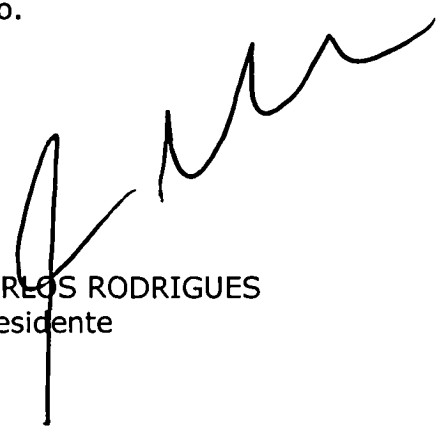
São Paulo, 28 de julho de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 3243/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 14.819, de 17 de julho do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que acrescenta alínea ao inciso LXXVII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, a fim de incluir o Dia do Desbravador, a ser comemorado, anualmente, no quarto sábado de abril, revoga a Lei nº 14.235, de 7 de novembro de 2006, e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 270/08, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

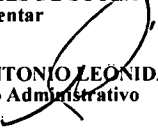
Folha nº <u>62</u>	do Processo
nº <u>270</u>	de <u>2008</u>
Kathya Regina Morales de Souza	
Assistente Parlamentar	

-----Cópia autêntica. LEI Nº 14.819 DE 17 DE JULHO DE 2008. (PROJETO DE LEI Nº 270/08). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues). Acrescenta alínea ao inciso LXXVII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, a fim de incluir o Dia do Desbravador, a ser comemorado, anualmente, no quarto sábado de abril, revoga a Lei nº 14.235, de 7 de novembro de 2006, e dá outras providências. Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso LXXVII, do art. 7º, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas, eventos e feriados do Município de São Paulo, com a seguinte redação: "Art. 7º
LXXVII -
- quarto sábado de abril: o Dia do Desbravador;"

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 14.235, de 7 de novembro de 2006. Câmara Municipal de São Paulo, 17 de julho de 2008. O Presidente, a) Antonio Carlos Rodrigues. Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de julho de 2008. O Secretário Geral Parlamentar em exercício, a) Raimundo Batista. Eu,


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

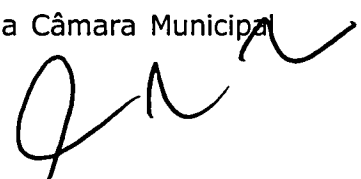
, extraí a presente cópia fielmente do original e digitei.


Eu, MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Técnico Administrativo

, a conferi. São Paulo, 17 de julho de 2008.


Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo


Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal
de São Paulo.-





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	13	do Processo nº	270	de	2008
Kathya Regina Moraes de Souza Assistente Parlamentar					

LEI Nº 14.819 DE 17 DE JULHO DE 2008
(PROJETO DE LEI Nº 270/08)
(VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES)

Acrescenta alínea ao inciso LXXVII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, a fim de incluir o Dia do Desbravador, a ser comemorado, anualmente, no quarto sábado de abril, revoga a Lei nº 14.235, de 7 de novembro de 2006, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso LXXVII, do art. 7º, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas, eventos e feriados do Município de São Paulo, com a seguinte redação:

"Art. 7º
LXXVII -
- quarto sábado de abril: o Dia do Desbravador;"

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 14.235, de 7 de novembro de 2006.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de julho de 2008.

O Presidente,

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de julho de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar em exercício,

JCSS/krms

8000 21 OFS

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 23 / 07 / 2008
página 88 coluna 4a
Conferido: 

✓

Folha nº 14 do Processo
nº 270 de 2008
Kathy Regina Moraes do Souza
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

S.G.M.-A.T.L.

30 JUL 2008

RECEBIDO

Marlene Gimenez Gualdes Antonelli
RF: 543.552/2.00
SGM/KL

São Paulo, 28 de julho de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 3243, de 28/07/08, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei nº 14.819, de 17/07/08, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do art. 42 da LOMSP, relativa ao Projeto de Lei nº 270/08, de autoria do vereador Antonio Carlos Rodrigues.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº 15 ✓

do processo nº 01-270 / 2008

14 / 08 / 2008

(a).....

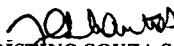
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À

SGP 33 – Sra. Supervisora,

Para arquivamento.

14/08/2008


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....16.....19/09/08.....
.....Lucas M. M. T. G. Soto.....

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 16
do processo **01-270** de **2008** 19/09/2008

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

Lucas M. M. T. Alves Soto

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 16 fls.
Arquivado em **19/09/2008**
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

Lucas M. M. T. Alves Soto